



**PUBLICADO NO PLACAR**

Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 04 / 01 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

Juliana da Costa Noleto  
Secretária da Fazenda  
Portaria nº 002/2021  
Palmeiras do Tocantins - TO

Decreto Nº 002/2021

De 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre critérios e estipula valores para recebimento de diárias de servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** As despesas com viagens de servidores a serviço do Município serão cobertas sob forma de diárias, destinadas a custear despesas com hospedagem e alimentação;

**Art. 2º** os valores das diárias obedecerão a tabela constante do anexo único deste Decreto;

**Parágrafo Único:** Quando a viagem for realizada em conjunto, os valores das respectivas diárias deverão ser calculadas com base na de maior valor.

**Art. 3º** A diária será concedida por dia de referência de afastamento, sendo dividida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do município;

**Art. 4º** Ao servidor que em viagem, estiver sendo transportado por veículo do Município e o deslocamento não exigir pernoite, será concedido o valor de 15% do valor da diária fixada no anexo deste Decreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

**Art. 5º** Ao servidor que em viagem, estiver sendo transportado por veículo do Município e o Deslocamento exigir pernoite, será concedido o valor de 75% do valor da diária fixada no anexo deste Decreto;

**Art. 6º** A concessão será feita por ato do Chefe do Poder Executivo e, na sua ausência, pelo Secretário de Administração, e na ausência deste, pelo Secretário de Fazenda, especificando o local do afastamento e o tempo do servidor;

**Art. 7º** O servidor que receber diárias deverá prestar contas do valor recebido, sob pena de devolução do mesmo;

Paragrafo Único: Serão aceitos como documentos que prestam contas do valor recebido, todo comprovante que tenham valor perante o Tribunal de Contas do Estado - TCE;

**Art. 8º** Durante o período de afastamento do servidor, fica este, dispensado de assinatura de livro de ponto do seu local de trabalho, devendo constar na ficha de frequência a expressão: "em viagem a serviço do Município".

**Art. 9º** O servidor que em a serviço a serviço do município, tiver que permanecer na viagem por um tempo superior ao inicialmente previsto e gastar valor superior ao que recebeu, terá o direito de ser reembolsado, desde que consigo comprovar os referidos gastos;

**Art. 10º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos cinco dias do mês de  
janeiro de dois mil e vinte e um.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

Francisco Noletto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

**DECRETO 002/2021**

**ANEXO ÚNICO**

**VALORES DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.**

<b>CARGO</b>	<b>DIÁRIA PARA CAPITAL DO ESTADO</b>	<b>DIÁRIA PARA CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO</b>	<b>DIÁRIA PARA CAPITAL FEDERAL, OUTRAS CAPITAIS E CIDADES DO INTERIOR DE OUTROS ESTADOS, COM MAIS DE 500KM DA SEDE</b>	<b>DIÁRIA PARA TOCANTINOPOLIS</b>	<b>DIÁRIA PARA CIDADES DO INTERIOR COM MAIS DE 300KM DA SEDE.</b>
<b>PREFEITO</b>	600,00	300,00	1.000,00	160,00	600,00
<b>SECRETÁRIO DE PASTA</b>	550,00	300,00	700,00	160,00	500,00
<b>DEMAIS SERVIDORES</b>	350,00	300,00	450,00	160,00	350,00

  
**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

Francisco Noleto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO

Rua Mariano Araújo Lima, Centro – Fone (63) 3433-1158 – CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000  
Palmeiras do Tocantins - TO